



## **ESTADO DA PARAÍBA**

**Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira - PB**

**Casa: "Manoel Ferreira Lima"**

**Rua Nossa Senhora de Fátima 58.985-000**

**CNPJ: 10.513.130/0001-81**

**Fone/Fax (83) 34551025**

**Poder Legislativo**

**PROJETO DE LEI Nº 06 , de 2019.**

DENOMINAR RUA LOCALIZADA  
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR: VEREADOR FÉLIX ALAN FERREIRA SÉRGIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada **RUA ENOQUE RIBEIRO SOBRINHO** a Rua projetada em toda sua extensão, localizada entre as Quadras 375 e 410, paralela à Rua Joana Amélia da Silva.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá tomar as providências necessárias para aposição de placa informativa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 04 de \_\_\_\_\_ de 2019.

*Félix Alan Ferreira*  
**FÉLIX ALAN FERREIRA SÉRGIO**  
VEREADOR

*Recebido  
dia 03/12/19  
Nevelys.*



## **ESTADO DA PARAÍBA**

**Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira - PB**

**Casa: "Manoel Ferreira Lima"**

**Rua Nossa Senhora de Fátima 58.985-000**

**CNPJ: 10.513.130/0001-81**

**Fone/Fax (83) 34551025**

**Poder Legislativo**

### **JUSTIFICATIVA**

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo denominar ruas públicas, órfãs de nome. Para tanto, recorremos ao nome do Sr. ENOQUE RIEIRO SOBRINHO, *in memoriam*, agricultor e servidor público efetivo, prestou relevantes serviços á prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, pela qual se aposentou. Nesse município residiu e construiu a sua família.

Cumpre esclarecer que o Sr. ENOQUE RIBEIRO SOBRINHO, homem honesto e leal, labutou por toda a sua vida, que durou 72 anos, fortalecendo a economia do município, reiterando valores como respeito, pontualidade, compreensão de suas atribuições como servidor público, construiu amizades sólidas com todas as famílias santanenses, assim como, junto com sua família, prestou serviços relevantes à comunidade da qual eles faziam parte, fruto do seu denodo ao servir.

Nascido aos 09 dias de outubro de 1945 e falecido em 18 de junho de 2018, foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos santanenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado, respeitado e respeitador, (qualidades que se deve cultivar com mais rigor pela sociedade atual), trabalhador que fora, cumpridor fiel de seus deveres para com os seus semelhantes e a nossa comunidade, pacificador e sempre disposto a colaborar com a promoção do bem e da paz. Em vista disso é merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória com a aprovação desta lei para homenagear o Senhor **ENOQUE RIBEIRO SOBRINHO**.

Sala das sessões, em                      de                      de 2019.

*Felix Alan Ferreira Sergio*  
**FÉLIX ALAN FERREIRA SÉRGIO**  
VEREADOR